



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

---

**CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A  
FINALIDADE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE NO BAIRRO SION NESTE  
MUNICÍPIO**

O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, vem por este tornar público que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO para firmar cooperação técnica com a finalidade de pavimentação asfáltica de ruas no Bairro Sion, neste Município. Os interessados deverão comparecer para inscrição e sorteio observando-se os itens abaixo:

**1) Prazos e Locais**

- **Data: dia 13 de agosto a 24 de agosto de 2018**

- **Horário das inscrições: de 14 às 15h**

- **Horário do sorteio entre os inscritos (caso haja mais de um inscrito): 15:20h** (na presença dos interessados)

- **Local:** Secretaria Municipal de Obras

- **Telefone contato:** 3769-2934 / 3769-2576

Obs. Todos que comparecerem durante o período de inscrição portando a documentação correta estará apto a participar (não haverá ordem de chegada).

- **Rua Prevista:** Rua José Vitor de Carvalho (trecho entre a Rua Monsenhor Barreto e a Rua Pedro Roda Almeida – aproximadamente 905 metros).

Obs. Interessados em realizar a parceria para outras ruas deverão apresentar proposta/projeto juntamente com a documentação do item 4.

**2) Condições:**

- A cooperação técnica visa realizar pavimentação asfáltica de aproximadamente 905m (novecentos e cinco metros) da Rua José Vitor de Carvalho, no Bairro Sion, trecho entre a Rua Monsenhor Barreto e a Rua Pedro Roda Almeida.

- A execução dos serviços se dará no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

- O croqui da Rua estará disponível para consulta na Secretaria Municipal de Obras a partir da publicação, no horário de 12:00h às 16:00h.

- Após as inscrições, havendo mais de um interessado, o contemplado será escolhido por sorteio.

- Não haverá repasse de recursos entre os cooperados.

- A não realização da cooperação técnica nos prazos e condições estipuladas implicará na perda da vez e autoriza o repasse para o próximo colocado na lista de sorteados.

- Será celebrado Termo de Cooperação Técnica entre os cooperados, estando minuta disponível para consulta na Secretaria Municipal de Obras, a partir da publicação, no horário de 12:00h às 16:00h.

**3) Responsabilidades:**

- Responsabilidade da Prefeitura: fornecimento de material fresado de asfalto

- Contrapartida do interessado: transporte, carregamento do material fresado de asfalto e o asfaltamento da via.

- A cooperação será intransferível, sob pena de perda da mesma.

- O contemplado deverá obrigatoriamente participar de reunião com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras para definir cronograma de execução.

**4) Documentação necessária:**

- Cópia do cartão de CNPJ

- Cópia do Contrato Social



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

---

- Cópia de Certidão Negativa de Débitos Municipais (atualizada)
- Cópia de Certidão Negativa de Débitos Estaduais (atualizada)
- Cópia de Certidão Negativa de Débitos Federais (atualizada)
- Documentos pessoais do representante legal ou procuração

Obs. Caso haja interesse de cooperação técnica para asfaltamento de outras ruas neste Município, os interessados deverão protocolar manifestação de interesse junto à Secretaria Municipal de Obras.

Conselheiro Lafaiete, 08 de agosto de 2018.

Marcelo Magno Sana Moreira Neves  
Secretário Municipal de Obras